



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0113/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL		
CECILIA INES DUZ DE ANDRADE	1767751	02/01/2017
ROSELAINÉ DE LIMA CORDEIRO	1764062	25/01/2017
FÉRIAS		
CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
CLAUNIR PAVAN	1835372	02/01/2017
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	31/01/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO		
EMERSON NEVES DA SILVA	1268355	18/01/2017
SOLANGE TODERO VON ONCAY	1833473	01/02/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	25/01/2017
VAGNER GARCÍAS DE VARGAS	2073314	23/02/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO	1507453	30/01/2017
GUILHERMO ROMERO	1793251	01/02/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

